



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

- Ata n.º 02/ 2023 -

Handwritten signatures and initials in blue ink.

-- Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 5 de Janeiro 2023 -----

----- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o tesoureiro João Simões, a Vogal Soledade Batalha e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado.-----

----- Antes da Ordem do Dia -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia.-----

-----Ordem do Dia-----

----- 2. Deliberações-----

2.1 – Proposta n.º 01/P/2023 – Alteração Orçamental - Despesa n.º 1 e Alteração do Plano Plurianual de Ações n.º 1;

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à junta de freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento de 2023.

Proponho:-----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da alteração orçamental da despesa n.º 1 e Alteração do Plano Plurianual de Ações n.º 1, em anexo.-----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

--**Deliberação - Proposta n.º 01/P/2023** – Alteração Orçamental - Despesa n.º 1 e Alteração do Plano Plurianual de Ações n.º 1-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – **Proposta n.º 02/P/2023** – Aquisição de Veículo Ligeiro de Mercadorias;---

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea KK), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, adquirir e alienar bens móveis.-----
- é necessário a aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias, cujo valor base do procedimento está estimado em 14.000 € (quatorze mil euros), com IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;-----
- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2023, conforme informação dos serviços; -----
- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental e está previsto no plano de atividades para o ano de 2023;
- Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referido bem móvel. -----

Proponho:-----

a) A abertura de um procedimento por ajuste direto, para aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias, com as seguintes características:-

- Condição: Usado;-----
- Potência: 100cv;-----
- Categoria: Comercial; -----
- Lotação: 3 Lugares; -----
- Combustível: Diesel; -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

- Cilindrada 1600; -----
- Caixa de velocidades: Manual; -----
- Portas: 5; -----
- Cor: Branco; -----
- Origem: Nacional; -----
- Garantia: 18 meses. -----

a) A aprovação do convite e caderno de encargos. -----

b) Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta:
J.M. Póvoa, Lda.

c) Designar gestor do contrato o Senhor Presidente, André Salema.-----

--Deliberação - 2.2 – Proposta n.º 02/P/2023 – Aquisição de Veículo Ligeiro de Mercadorias-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 – Proposta n.º 03/P/2023 – Adjudicação de Serviços de Arquitetura;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- compete à junta de freguesia ao abrigo da alínea II), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, que visa administrar e gerir o património da Freguesia.-----
- se torna necessário proceder a contratação dos serviços supra identificados, cujo valor base do procedimento está estimado em 1.500.00 € (mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, podendo ser adotado o procedimento pré-contratual de ajuste direto, por convite a uma entidade, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do código dos contratos públicos, na sua redação atual;-----
- Considerando que a verba está contemplada no Orçamento para o ano de 2023, conforme informação dos serviços;-----
- Considerando que a contratação em causa resulta da necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Proponho:-----

- A abertura de um procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de projetos e arquitetura para desenvolvimento das medidas de autoproteção, proposta de desafetação de áreas para domínio privado e ampliação e reestruturação da sede da Junta de Freguesia, no valor de € 1.500 € (mil e quinhentos euros), acrescendo IVA.-----
- Efetuar convite à empresa para apresentação da respetiva proposta: Casa Lucas, Soluções Imobiliárias, Lda.-----

--Deliberação - Proposta n.º 03/P/2023 – Adjudicação de Serviços de Arquitetura;-----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.4 – Proposta n.º 04/P/2023 – Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na Freguesia de Azambuja – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando: -----

- Que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio e entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----
- a Freguesia de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse da Freguesia;-----
- é objetivo desta Junta de Freguesia apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

- a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja assume um papel estratégico na proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e náufragos e a extinção de incêndios; -----
- o pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, para apoio na aquisição de Kit de Blocos e Cunhas Lukas, conforme o registo de entrada n.º ****, -----

Proponho:-----

- que a Junta de Freguesia de Azambuja ao abrigo das competências supramencionadas, delibere o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, no valor de 925,12€ (novecentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos), para apoio na aquisição de um Kit de Blocos e Cunhas Lukas Mod. LSS SET 1, composto, por:
- | | |
|---------------------------|--------------------------------|
| - 2X Bloco 230X230X25 MM; | - 2X Cunha 230X150X80 MM;----- |
| - 2X Bloco 230X230X50 CM; | - Calço Tipo Degrau Lukas Mod. |
| - 2X Bloco 230X230X75 MM; | LSS/CHOCT c/cunha. |
| - 2X Cunha 230X75X80 MM; | ----- |

a) Autorize a respetiva despesa.

--Deliberação - Proposta n.º 04/P/2023 – Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na Freguesia de Azambuja – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja ---

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

-----ENCERRAMENTO-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h30 horas. -----

O Presidente, André Salema



O Tesoureiro, João Simões

A Vogal, Soledade Batalha

O Vogal, António Cachado